



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.552, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA MÉDICO
REGULADOR DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MUZAMBINHO/MG
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica nomeado como médico Regulador do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Muzambinho/MG inscrito no CNES do Complexo Regulador: 0752924, o Sr. Fabiano de Melo Peixoto, inscrito no CPF: 059.650.996/06, CRM: 1719-46

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 18 de janeiro de 2023.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 18 / 01 / 2023

